



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 59/2010

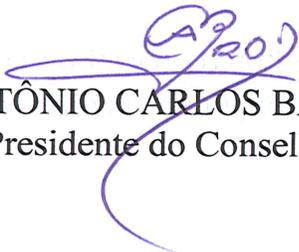
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 03/12/2010;

Considerando o Ofício s/nº da Comissão Eleitoral do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, datado de 30/11/2010,

R E S O L V E

1. Aprovar o Cronograma do Processo de Escolha para Diretor-Geral do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, com as alterações propostas pelos Conselheiros.

Pelotas, 03 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior